

BIOSEV S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF nº: 15.527.906/0001-36
NIRE: 35.3.0034518.5
CVM: 22845

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
Mapas Sintéticos de Voto à Distância recebidos do Escriturador

A **Biosev S.A. (B3: BSEV3)** ("Companhia"), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, apresenta, em anexo, os mapas sintéticos de votação relativos à consolidação das instruções de voto à distância transmitidas pelos acionistas aos agentes de custódia e ao escriturador por meio de boletim de voto à distância, recebidos nesta data, identificando as orientações de voto para cada item constante dos boletins de voto à distância, referente à Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Companhia a ser realizada em 02 de setembro de 2020.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

Leonardo Oliveira D'Elia
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Mapas Sintéticos de Voto à Distância recebidos do Escriturador – 31/08/2020

Deliberações Extraordinárias			
Código	Descrição	Votação	
1	Fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de março de 2021, conforme Proposta da Administração.	Aprovar	12.817.662
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
2	Em caso de segunda convocação da Assembleia, as instruções de voto constantes deste Boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	Sim	12.817.662
		Não	-
		Abster-se	-

Deliberações Ordinárias			
Código	Descrição	Votação	
1	Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2020, bem como conhecer o relatório da administração e dos auditores independentes relativos ao mesmo período.	Aprovar	12.817.662
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
2	Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de março de 2020.	Aprovar	12.817.662
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
3	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei 6.404/76?	Sim	12.817.662
		Não	-
		Abster-se	-
4	Deliberar sobre a proposta de fixar a quantidade de 08 (oito) membros para compor o Conselho de Administração para o próximo mandato.	Aprovar	12.817.662
		Rejeitar	-
		Abster-se	-
5	Eleição do conselho de administração por chapa única CHAPA ÚNICA Adrian Gustavo Isman	Aprovar	12.817.662

	<p>Patrick Julien Treuer André Roth Federico Adrian Cerisoli Enrico Biancheri Ricardo Barbosa Leonardos Neil Roxburgh Balfour Philippe Jean Henri Delleur</p> <p>Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - CHAPA ÚNICA</p>	Rejeitar	-
		Abster-se	-
6	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Sim	-
		Não	12.817.662
		Abster-se	-
7	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	Sim	12.817.662
		Não	-
		Abster-se	-

<p>8</p>	<p>Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída</p> <p>Adrian Gustavo Isman [12,50] % Patrick Julien Treuer [12,50] % André Roth [12,50] % Federico Adrian Cerisoli [12,50] % Enrico Biancheri [12,50] % Ricardo Barbosa Leonardos [12,50] % Neil Roxburgh Balfour [12,50] % Philippe Jean Henri Delleur [12,50] %</p>	<p>-</p>	<p>12.817.662</p>
<p>9</p>	<p>Eleição do conselho de administração em separado (o acionista somente pode preencher este campo caso tenha deixado os campos 5, 6, 7 e 8 em branco e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)</p> <p>Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, §4º, I, da Lei 6.404/76? Caso opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do Conselho de Administração.</p>	<p>Sim</p>	<p>-</p>
		<p>Não</p>	<p>-</p>
		<p>Abster-se</p>	<p>12.817.662</p>
<p>10</p>	<p>Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei 6.404/76</p>	<p>Aprovar</p>	<p>12.817.662</p>
		<p>Rejeitar</p>	<p>-</p>
		<p>Abster-se</p>	<p>-</p>
<p>11</p>	<p>Em caso de segunda convocação da Assembleia, as instruções de voto constantes deste Boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?</p>	<p>Sim</p>	<p>12.817.662</p>
		<p>Não</p>	<p>-</p>
		<p>Abster-se</p>	<p>-</p>